



Resende, 18 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 139/2018

Nomeia o substituto eventual do Diretor-Presidente da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o artigo 17, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social da AGEVAP; e

Considerando a aprovação do novo organograma da AGEVAP na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 18 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como substituto eventual do Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula Marques, a Diretora da DIRAF – Maria Alice Corrêa Gomes, exclusivamente, nos casos de gozo de férias, afastamento do país e por motivos de saúde ou particulares.



- Art. 2º Nos casos previstos no artigo primeiro, as atribuições previstas no artigo 23, inciso II do Estatuto Social da AGEVAP, serão executadas em conjunto com a Diretora da DIGAI – Aline Raquel de Alvarenga ou no caso de impedimento desta pela Diretora da DIGEA - Juliana Gonçalves Fernandes.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP